



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N°

829/18

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 000797/18

Relator: Deputado

Ricardo Nezinho

Através da Mensagem n° 19/2018, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei n° 584/2018, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e dá outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 cujo objetivo é utilizar os recursos para o aumento de seu Quadro de Pessoal, com a nomeação de aprovados no último concurso para Promotor de Justiça.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 21 de março de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

